

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob Nº 3501

m 01/06/15

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

*Ao Vereador
referente.
[Handwritten signature]*

Ofício 0362/2015-GPM

Pelotas, em 27 de maio de 2015.

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, reitero resposta ao ofício legislativo nº 0159 (prot. nº 2697/15) referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Ricardo Santos, o qual solicita informações sobre a Pedreira Municipal.

Em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - SGAF (vinte e sete páginas).

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Eduardo Leite]

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Câmara Munic de Pelotas-01-Jul-2015-10:14-03301-1/2

EMPRESA DA PEDREIRA MUNICIPAL DE PELOTAS LTDA

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0159/15 – CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

1) Mapa de localização da área :

- Em anexo, estamos enviando a Planta de Localização da Empresa da Pedreira Municipal de Pelotas e Planta de Situação, Localização e Vias de Acesso;

2) Todas as formas de extrações realizadas e capacidade de extração:

Nenhuma extração atualmente é feita na Pedreira Municipal, a última autorização para extração foi concedida através da AUTORIZAÇÃO Nº 03/2011 – concedida pela Prefeitura Municipal de Capão do Leão / Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, pois a sede da empresa, localizada na Rua Santa Luzia nº 935 fica no Município do CAPÃO DO LEÃO.

Com relação à capacidade de extração, uma avaliação da jazida mineral da Empresa da Pedreira Municipal foi feita em 20 de dezembro de 2011 pelo Engenheiro de Minas Luiz Assunção Soares Alves, na época se estimava um custo de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) considerando o valor do dólar de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos, considerando hoje dia 21 de maio de 2015, o valor do dólar é R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) logo este custo elevaria para aproximadamente R\$ 8.800.000,00 (oito milhões, oitocentos mil reais) para investimento inicial para fazer a mesma funcionar, sem contar com a mão de obra, material de beneficiamento e a mais as despesas com os custos operacionais.

OBS: Em anexo Avaliação Econômica de Jazida Mineral

3) Liberações Ambientais:

As liberações ambientais estão vencidas, visto que em 20 de março de 2012 foi solicitada junto a Prefeitura Municipal do Capão do Leão a renovação da Autorização Municipal nº 03/2011 datada de 21/03/2011 e que tinha a validade até 20/03/2012, entretanto, somente em 12 de junho de 2013, depois de muita insistência por parte de nosso Município a Prefeitura do Capão do Leão se manifestou via correspondência dirigida ao Senhor Prefeito Municipal de Pelotas, Senhor Eduardo Leite, o Prefeito do Capão do Leão, Sr. Cláudio Luis Schroder Vitória e o Diretor do Departamento do Meio Ambiente, Geol. Ricardo Decker da Cruz, no qual se manifestam da inviabilidade de fornecer nova licença, visto que a jazida e mina da EMPEM estarem situadas em área urbana, com alta densidade populacional de entorno, e há poucos metros das residências, decide indeferir o requerimento da Prefeitura de Pelotas, inclusive no mesmo despacho é solicitado a cedência do espaço físico para uso institucional por parte da Prefeitura Municipal do Capão do Leão. Logo sem a liberação da Prefeitura do Capão do Leão, as demais licenças ambientais (LO/LI/LP/PCA/DNPM) ficaram

inviabilizadas, devido à negativa de exploração negada pelo Departamento de Meio Ambiente do Capão do Leão.

4) Estudo e Prospecção:

O estudo de prospecção está incluído na Avaliação Econômica de Jazida Mineral realizada em 20 de dezembro de 2011 pelo Engenheiro de Minas Luiz Assunção Soares Alves, que este anexo a este processo.

Pelotas, 25 de maio de 2015.


Otoni Sérgio Flores Xavier
Diretor Presidente da
EMFMA

AVALIAÇÃO ECONÔMICA

DE

JAZIDA MINERAL

EMPRESA DA PREDREIRA MUNICIPAL LTDA.

EMPEM

Capão do Leão RS

Eng. de Minas Luiz Assunção Soares Alves

20 12 2011

AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE JAZIDA MINERAL

I - Introdução

No presente trabalho é apresentado um estudo econômico para um empreendimento de Lavra e Beneficiamento de Rocha Granito para produção de Brita Classificada com utilização na área da Construção Civil.

A área é de propriedade da Empresa da Pedreira Municipal Ltda. – EMPEM. localiza-se em zona rural município de Capão do Leão/RS, situada no município de Capão do Leão/RS. O acesso se dá a partir da Rua Narciso Silva, na altura da Rua Jaime Cardoso seguindo-se por esta até a Rua Santa Luzia chegando ao portão de acesso à área do empreendimento.

Este estudo visa dar subsídios para que se busque um Valor Venal da referida jazida mineral.

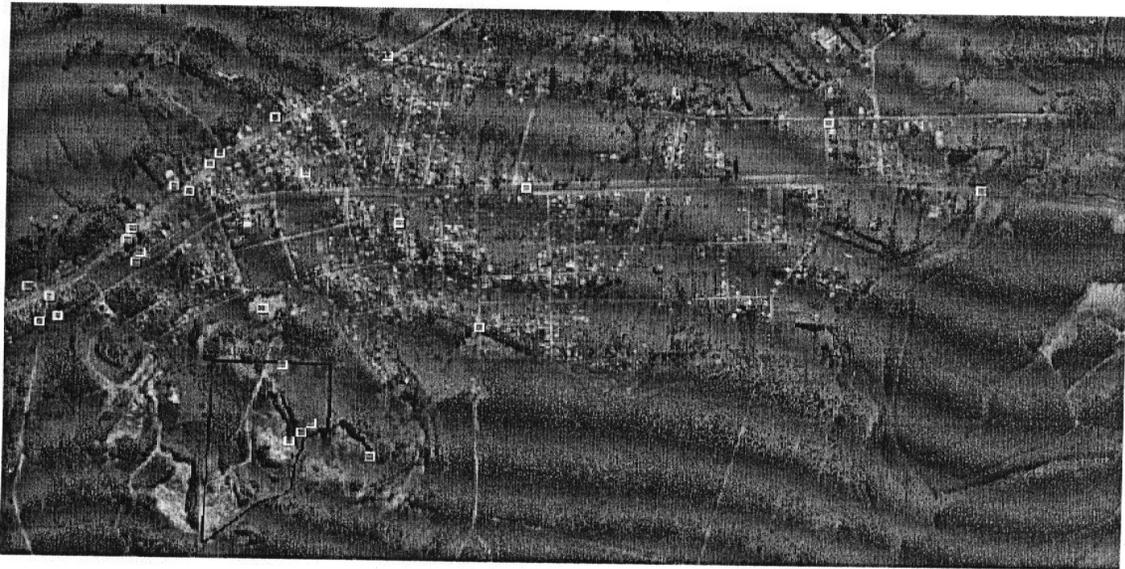


Figura 1: Localização e acesso à área do empreendimento.

II - Aspectos Legais

A área em questão apresenta reservas de rocha granito cujos Direitos Minerários concedidos pelo DNPM, à Empresa da Pedreira Municipal Ltda. - EMPEM, pertinentes ao processo DNPM nº 810145/2000, sob o regime de Registro de Licença para Exploração Mineral de Rocha Granito para produção de brita classificada, No aspecto ambiental, encontra-se com processo de solicitação de emissão de Licença de Operação (renovação) em análise pelos técnicos da FEPAM.

III - Geologia e Reservas

A geologia no município de Capão do Leão está inserida no contato do Escudo Sul-riograndense, representado pela Suíte Intrusiva Pinheiro Machado, onde se encontram rochas cortadas por diques (granitóides acinzentados) e xenólitos de rochas metamórficas (gnaisses), com a Planície Costeira Interna. A jazida objeto deste trabalho está localizada sobre a área de granitos do Escudo Sul-riograndense.

Estimativa de Reservas:

Embora não tenha sido feita pesquisa mineral recente na área objeto, é possível se ter uma estimativa de reserva, tendo como base informações de campo, tais como:

- Levantamento topográfico plani-altimétrico atualizado da área;
- Talude de bancadas remanescentes de lavra anterior e de lavra em área contigua em desenvolvimento em cotas mais baixas, desnível da ordem de 30,00 a 50,00m;
- Inexistência de ocorrência de intrusões e/ou depósito de material estranho;
- Traçado dos limites de exaustão das bancadas existentes.

Diante destes parâmetros resulta uma **reserva** de:

Reserva Medida (cotas 50,00m - 80,00m)	$118.000 \text{ m}^2 \times 30 \text{ m} = 3.540.000 \text{ m}^3$
Reserva Lavrável (recuperação 75%)	$3.540.000 \text{ m}^3 \times 75\% = 2.650.000 \text{ m}^3$
Reserva Lavrável (cotas 80,00m – 125,00m)	$= \underline{1.126.040 \text{ m}^3}$
Reserva Lavrável Total	$= \underline{3.776.000 \text{ m}^3}$
Reserva Lavrável Total (rocha granito d: 2,70 ton/m ³)	$= \underline{10.195.200 \text{ ton.}}$

Vida útil do Empreendimento:

Para uma produção **ROM** média anual estimada em **405.000 ton. \approx 215.000 m³ in situ**, a estimativa de vida útil do empreendimento será de **25 anos**.

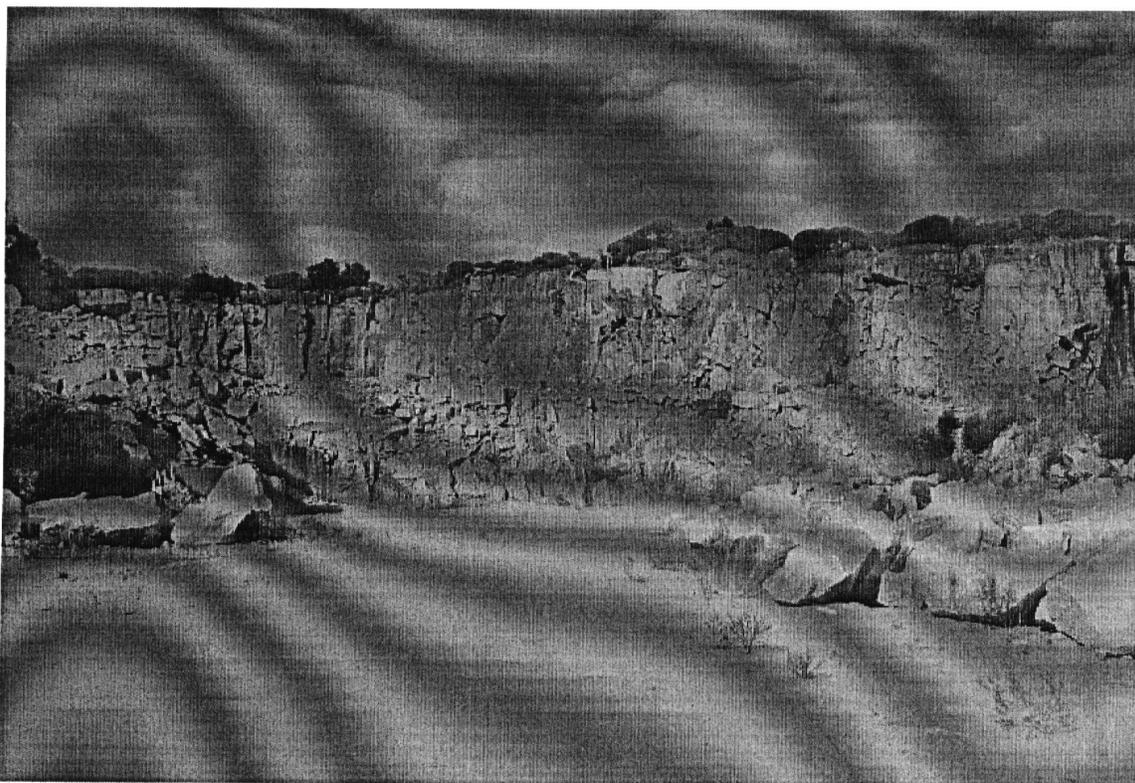


Foto ilustrativa da pedreira, bancadas superiores. Vista setor sudeste.

IV – Estimativa de Investimentos

Operacionais - Equipamentos e Infra-estrutura;
Aquisição de terras;
Capital de Giro

IV.1 – Mineração

01 Carreta de Perfuração	R\$ 150.000,00
01 Compressor de ar 750 cfm	R\$ 150.000,00
01 Escavadeira Hidráulica sobre esteiras cap. 3 m ³	R\$ 600.000,00
03 Caminhões convencionais com caçamba cap. 18ton.	R\$ 900.000,00
02 Caminhões Fora de Estrada, cap. 25 ton.	R\$ 800.000,00

IV.2 – Beneficiamento

01 Britador de mandíbulas, tamanho 30" x 42"	R\$ 150.000,00
01 Alimentador de esteira	R\$ 60.000,00
01 Britador secundário, girosférico, cap. 45 m ³ /h	R\$ 80.000,00
01 Alimentador vibratório, cap. 60 m ³ /h;	R\$ 30.000,00
02 Peneira vibratória, 4 decks cap. 60m ³ /h;	R\$ 100.000,00
Estruturas de transportadores de correia	R\$ 100.000,00
Obras civis	R\$ 150.000,00

IV.3 – Apoio

02 Veículos utilitários	R\$ 140.000,00
01 Caminhão irrigador 10 m ³	R\$ 70.000,00
01 Pá carregadeira capacidade de 03 m ³	R\$ 350.000,00
Subestação de Rebaixamento de Energia.	R\$ 150.000,00
Equipamentos e infra-estrutura da expedição	R\$ 120.000,00

IV.4 - Administração e Vendas

Infra-estrutura já existente junto à área do empreendimento

IV.5 – Resumo Investimentos - Estimativa de Valores (1\$ = 1,80 R\$)

Mineração:

Equipamentos	R\$2.600.000,00
Implantação	R\$ <u>50.000,00</u>
	R\$2.650.000,00

Beneficiamento:

Equipamentos	R\$ 520.000,00
Obras Civis	R\$ 150.000,00
Implantação	R\$ <u>100.000,00</u>
	R\$ 670.000,00

Apoio e Infra-estrutura

Equipamentos	R\$ 830.000,00
Aquisição Terras	R\$ 300.000,00
Capital de Giro	R\$ <u>450.000,00</u>
	R\$1.580.000,00

Total **RS4.900.000,00**

V – Quadro Mão de Obra

Mineração

Operador de Perfuratriz	01
Auxiliar de Operador	01
Operador de Máquinas	04
Mecânico Automotivo	02
Lubrificador/Borracheiro	01
Total	09 Homens

Beneficiamento

Encarregado Geral	01
Operador de Britagem	01
Auxiliar de Operador	02
Mecânico Industrial	01
Total	05

Apoio e Infra Estrutura

Engenheiro de Minas	01
Encarregado de Pessoal	01
Suprimento e Compras	01
Técnico Administrativo	02
Operador de Máquinas	01
Auxiliar de Serviços	03
Total	09

Resumo Mão de Obra

Lavra	09
Beneficiamento	05
Apoio	09
Total	23

VI - Custos Operacionais

Lavra

Perfuração e Desmonte (in situ)	R\$/m ³ 8,33	R\$/ton 3,10
Carregamento / Transporte	R\$/m ³ 3,50	R\$/ton 2,18
Manutenção	R\$/m ³ <u>1,18</u>	R\$/ton <u>0,74</u>
	R\$/m ³ 13,01	R\$/ton 6,02

Beneficiamento

Britagem / Rebritagem	R\$/m ³ 4,50	R\$/ton 2,81
Classificação	R\$/m ³ 1,60	R\$/ton 1,00
Manutenção	R\$/m ³ <u>1,83</u>	R\$/ton <u>1,14</u>
	R\$/m ³ 7,93	R\$/ton 4,95

Expedição e Vendas R\$/m³ 2,36 R\$/ton 1,45

Eventuais 10% R\$/m³ 1,98 R\$/ton 1,24

Total Operacional R\$/m³ **25,28** R\$/ton **13,66**

Preço de Venda R\$/m³ **37,00** R\$/ton **20,00**

Impostos :

PIS / COFINS	3,65%
Contribuição Social	1,08%
ICMS	17,00%
Total	21,73%

CFEM: 2,00% incidente sobre faturamento líquido

VII – Análise Econômico-financeira

A análise econômico-financeira foi realizada através da estimativa e determinação do fluxo de caixa anual para um período de 25 anos de operação da pedreira e após os critérios de decisão Valor Presente Líquido (VPL) e Taxa Interna de Retorno (TIR).

Para determinação do fluxo de caixa foram considerados os seguintes parâmetros:

Preço de Venda	20,00 R\$/ton
Custos Operacionais	13,66 R\$/ton
Taxas de Produção	396.000 ton/ano
Depreciações	10 anos
Vida Útil do Empreendimento	25 anos
Investimentos	R\$4.900.000,00
Taxa de Desconto	18% a.a.

VII.1 – Fluxo de Caixa

Despesa Operacional Anual	R\$5.409.360,00
Receita Operacional Anual	R\$7.920.000,00
Impostos (PIS/COFINS, Cont. Social, ICMS 21,73%)	R\$ 545.562,07
CFEM (2% do faturamento líquido)	R\$ 147.488,76
Saldo Operacional	R\$1.817.589,17
Depreciação Operacional Anual (10 anos)	R\$ 490.000,00
Lucro Operacional	R\$1.327.589,17
Imposto de Renda (25% do Lucro Operacional)	R\$ 331.897,29
Lucro Líquido Contábil Anual	R\$ 995.691,88
Saldo Líquido Anual (Saldo Disponível)	R\$1.485.691,88

Os resultados do cálculo dos critérios de decisão financeiros a partir do Fluxo de Caixa operacional para a pedreira de rocha Granito para brita classificada apresentaram os seguintes valores:

- Valor presente líquido (18%, 25 anos) R\$8.006.324,74;
- Taxa Interna de Retorno – TIR (25 anos) 30,10% a.a.;
- Tempo de retorno dos investimentos 03 anos e 08 meses.

Ambos critérios de decisão apontam portanto a viabilidade do empreendimento com uma margem global da ordem de 30% do investimento e retorno financeiro de aproximadamente R\$ 8.000.000,00 em valores atuais.

VII.2 – Avaliação Econômica da Jazida

A partir do Fluxo de Caixa obtido a dos parâmetros estabelecidos, em especial do Valor Disponível e das taxas estabelecidas, chega-se a um Valor da Jazida a partir da expressão abaixo:

$$V = \frac{L \times n}{\left[i + \frac{i}{(1+i)^{n-1}} \right]} \times 100$$

Onde:

V = Valor da Jazida;

L = Saldo Disponível - R\$1.363.191,88

i = Taxa de Desconto ou Taxa Interna Retorno – 18%; 30,10%

n = Vida Útil – 25 anos

Valor da Jazida à TMA - V (18%; 25 anos) = R\$1.858.331,17;

Valor da Jazida à TIR – V (30,10%; 25 anos) = R\$1.130.113,93

Porto Alegre, 20 de dezembro 2011.



 **Poligonal Fechada do Proc. DNPM nº 810.595/2000**



**Serviços Técnicos para
Mineração e Engenharia**

Av. Cavanhada Nº 2779 Conj 9002 - Bairro Cavanhada
Fone/Fax: (51) 3241-5079 - CEP 917400-000 - Porto Alegre - RS
email: setemi@setemi.com.br

Prancha

02

Total

08

Planta de:

Localização

Projeto

Licenciamento Ambiental

Assunto

Planta de Localização e Detalhe

Escala

1:50000

Data

25/06/10

Responsável Técnico

Luiz Assunção Soares Alves
CREA/RS 23630

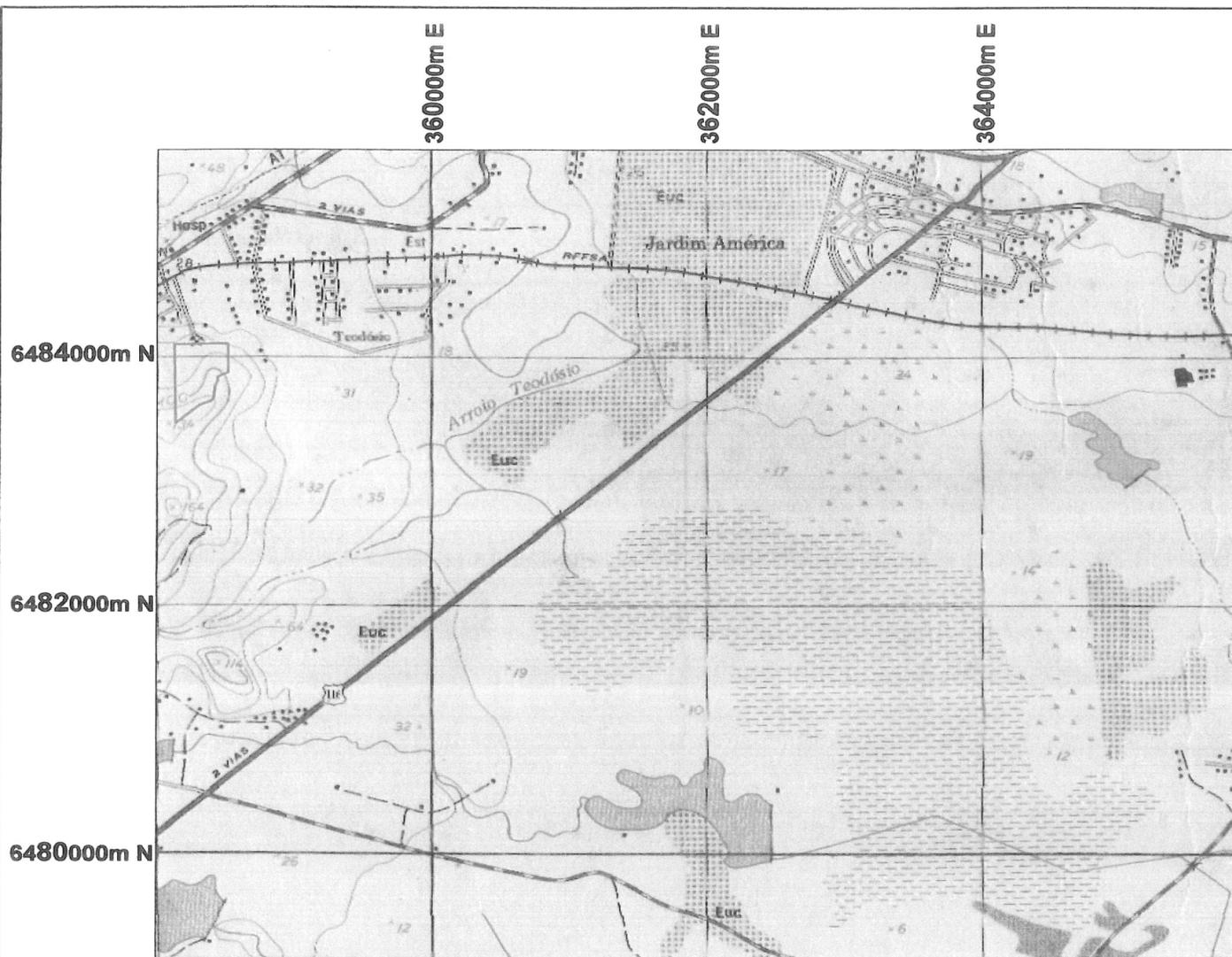
Interessado

Emp. da Pedreira Municipal
Pelotas/RS

Desenho

Gabriel

Visto



Folha de referência: Pelotas, fuso 22
 Identificação: SH-22-Y-D-IV-3 / MI-3020/3
 Datum horizontal de referência: Corrego Alegre
 Datum vertical de referência: Marégrafo de Torres

VIAS DE CIRCULAÇÃO		Estradas de Rodagem		Estradas de Ferro		LIMITES		OUTROS ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS		ELEMENTOS ALTIMÉTRICOS		ELEMENTOS DE VEGETAÇÃO		ELEMENTOS DE HIDROGRAFIA		
Auto-estrada	-----	2 VIAS	-----	Bitola larga	-----	Internacional	-----	Linha transmissora de energia. Cerca	AT .. BT.	Ponto trigonométrico. Referência de nível	△ 792	RN X 792	Superfície deformada. Areia	-----	Curso d'água intermitente	-----
Estrada pavimentada	-----	1 VIA	-----	Bitola estreita	-----	Estadual	-----	Igreja. Escola. Moinho	⊙ I 50	Ponto astronômico. Ponto barométrico	⊙ X 792	Erva tropical. Cerrado. Mucaga agreste	-----	Lago ou lagoa intermitente	-----	
Estrada sem pavimentação	-----	2 VIAS	-----		-----		-----	Moinho de vento. Moinho de água	⊙	Cota comprovada. Cota não comprovada	792	Floresta, mata e bosques. Plantação	-----	Terreno sujeito a inundação	-----	
tráfego permanente	-----		-----		-----		-----					Pomar. Vinhedo	-----	Brejo ou pântano	-----	
tráfego periódico	-----		-----		-----		-----					Mangue. Salina	-----	Poço (água). Nascente	-----	
Caminho	-----		-----		-----		-----					Arrozal. terreno seco, úmido	-----	Rápidos e cachoeiras grandes	-----	
Prefeio de estrada: federal, estadual	-----		-----		-----		-----					Rápidos e cachoeiras	-----	Rochas submersas e a descoberto	-----	
	-----		-----		-----		-----					Arrozal. terreno seco, úmido	-----	Molho e serras de alvenaria	-----	
	-----		-----		-----		-----					Arrozal. terreno seco, úmido	-----	Anacardureira. Rio seco ou de aluvião	-----	
	-----		-----		-----		-----					Arrozal. terreno seco, úmido	-----	Recife rochoso	-----	

A localização, bem como as vias de acesso, na figura 1 abaixo obtida a partir de imagem do Google Earth, atualização 2010.

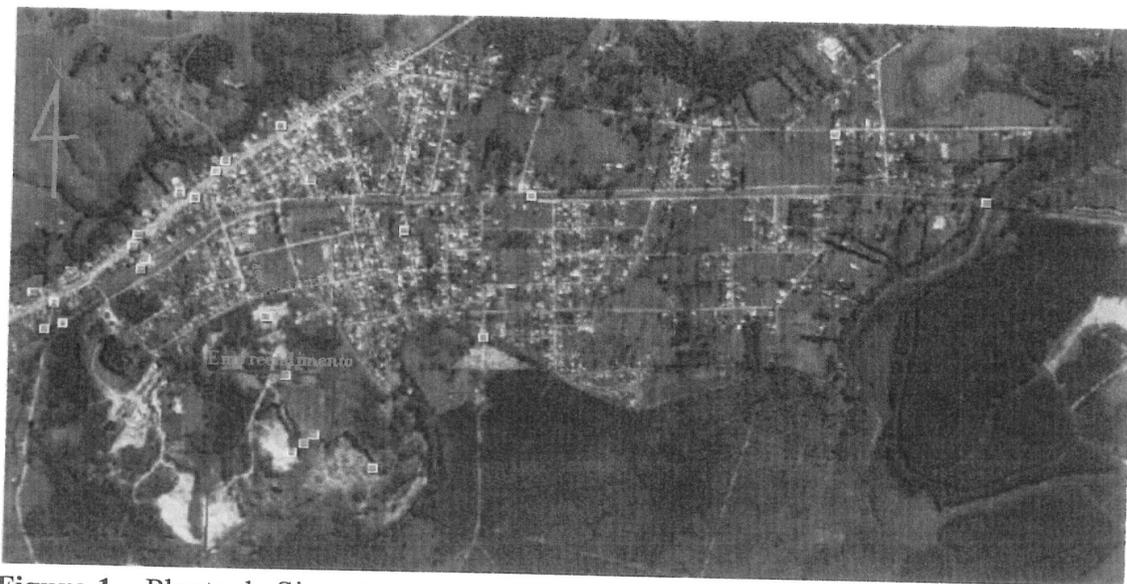


Figura 1 – Planta de Situação, Localização e Vias de Acesso.

A área tem como Ponto de Amarração (PA), o vértice “1” do polígono delimitador da área correspondente ao processo DNPM 810145/2000. O PA está localizado no cruzamento das coordenadas geográficas, **Latitude Sul 31°46’09,768”** e **Longitude Oeste 52°21’38,517”**, correspondentes às coordenadas UTM, **X = 358.521m** e **Y = 6.484.155m**.

4.3 - Objetivos do Empreendimento

O objetivo deste empreendimento é a exploração racional e econômica de bem mineral, rocha granito, como matéria prima a ser fornecida a uma unidade de Beneficiamento de rocha (britagem e classificação) para produção de brita classificada com emprego em obras de engenharia civil, atendendo a iniciativa pública da região (Prefeituras Municipais), bem como a iniciativa privada da região.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

CNPJ 87691507/0001-17

Av. Narciso Silva, 1195 CEP 96160-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite
Prefeito Municipal de Pelotas

**Assunto: Empresa da Pedreira Municipal de Pelotas – EMPEM –
Cedência Prefeitura Municipal de Capão do Leão**

Capão do Leão, 12 de junho de 2013.

.Prezado Senhor,

Em função da comprometida exequibilidade de retorno da operação da Empresa da Pedreira Municipal de Pelotas – EMPEM pelos motivos a seguir relacionados, a Prefeitura Municipal de Capão do Leão vem através desse, solicitar a cedência do espaço físico daquela empresa, situado em lugar de relevante interesse paisagístico, no núcleo urbano do município, para uso institucional por parte da Prefeitura Municipal de Capão do Leão.

Como é do seu conhecimento, a EMPEM, jazida e mina, estão situadas em área urbana, com alta densidade populacional de entorno e, em tempos recentes, quando em atividade, teve de ser várias vezes oficiadas por operação indevida, gerando desconforto e riscos de vida para a população, principalmente devido às detonações frequentes e suas consequências deletérias, como ultra lançamentos de fragmentos rochosos, vibrações excessivas e sobrepressão acústica.

Por esses fatos, todos afetos à sua localização, há poucos metros de residências, há uma orientação do Departamento de Meio Ambiente do Município de Capão do Leão em indeferir o requerimento protocolado sob o nº 2155/2012 e os licenciamentos futuros, fato ainda não consumado por tratar-



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

CNPJ 87691507/0001-17

Av. Narciso Silva, 1195 CEP 96160-000

se de empresa mista, sob responsabilidade final da Prefeitura Municipal de Pelotas e muito mais pela consideração e tratamento que as relações mantidas pelos municípios envolvidos evoca. Por esse motivo, as autorizações precárias de uso (licenças minerais) vêm sendo renovadas a pedido da EMPEM para que justamente o título minerário não se extinga por uma decisão desnecessariamente unilateral.

Dessa forma, considerando também que a empresa já não opera há bastante tempo, contando com parque de máquinas e equipamentos sucateados, considerável passivo ambiental de sua responsabilidade, notórios pontos de poluição e jazida já avançando em área de preservação permanente (topo de morro), em havendo essa cedência, podem estar convergindo interesses recíprocos, uma vez que a Prefeitura Municipal de Capão do Leão assumiria a responsabilidade pela gestão do espaço.

Certos de sua atenção, despedimo-nos renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Luís Schroder Vitória
Prefeito Municipal de Capão do Leão

Geól. Ricardo Decker da Cruz
Diretor Depto. Meio Ambiente

Protocolo 2155/2012

À
Prefeitura Municipal de Capão do Leão/RS
Secretaria de Meio Ambiente
Att. Sr. Ricardo Decker da Cruz
Capão do Leão - RS

Empresa da Pedreira Municipal Ltda., CNPJ nº 93.469.914/0001-87, vem através deste solicitar renovação da **Autorização Municipal nº 03/2011 datada de 21/03/2011 e com validade ate 20/03/2012** para a atividade de **Extração Mineral de Rocha Granito com beneficiamento e com recuperação de área degradada, numa área de 17,76 hectares**, localizada à Rua Santa Luzia, nº 935, neste município, em terrenos de sua propriedade e identificada pela matricula nº 17.535 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, referente ao processo DNPM nº 810.145/2000.

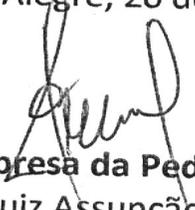
Em anexo encaminha documentação para análise das informações da requerente e do empreendimento, conforme segue abaixo:

- 1) CNPJ da requerente;
- 2) Inscrição Estadual da requerente;
- 3) Memorial descritivo da área pretendida;
- 4) Matricula do imóvel envolvido;
- 5) Cópia da Autorização nº 03/2011 com validade ate 20/03/2012;
- 6) Planta de localização da área pretendida a licenciar;
- 7) ART-CREA-RS do responsável pelo memorial descritivo e atividade;
- 8) Taxa de expediente municipal para Autorização Municipal

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Porto Alegre, 20 de março de 2012.


p/ **Empresa da Pedreira Municipal Ltda.**,
Engº Luiz Assunção Soares Alves
Engº de Minas CREA-RS nº 23.630



Prefeitura Municipal de Pelotas
Empresa da Pedreira Municipal LTDA

Pelotas, 12 de abril de 2010.

De: Empresa da Pedreira Municipal LTDA

Para: Departamento Nacional de Proteção Mineral / RS

Empresa da Pedreira Municipal LTDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 93469914/0001-87, localizada na Rua Santa Luzia, n. 935, município do Capão do Leão no Rio Grande do Sul, neste ato representado pela Sra. Naura Elisabete Haerter Centeno, Rg. 5028800208, figurando como diretora administrativa da empresa pública, com poderes de outorgar instrumento de procuração e representação administrativa e judicial, especificamente aqueles referentes aos poderes para o foro em geral, todos os da cláusula *ad juditia* e mais os especiais para transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Neste ato **outorga** poderes de representação junto ao Departamento Nacional de Proteção Mineral, FEPAM e IBAMA ao **Eng. de Minas Sr. Luiz Assunção Soares Alves**, Rg. 2012854234, residente e domiciliado na Rua Lima e Silva, n. 130, cj.52, Cidade Baixa em Porto Alegre/RS.

0422.01.1000002.06076

Tabelionato Escritório Pelotas RS	RECONHECIMENTO RECONHEÇO a firma verdadeira DE <i>Naura Elisabete Haerter Centeno</i>
LÓTAS.	13 ABR. 2010 Dou fé
Testemunho	da verdade.
Tabelião - Esc. Autorizado Rua Anchieta, 2002 - Fone: (0XX53) 3225-4144	

1º TABELIONATO

Naura Elisabete Haerter Centeno
Naura Elisabete Haerter Centeno

PRIMEIRO TABELIONATO - PELOTAS
Silvani Wrege
Escritoriente Autorizada



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

CNPJ 87891507/0001-17

Av. Narciso Silva, 1195 CEP 96160-000

AUTORIZAÇÃO nº 03/2011

O Prefeito de Capão do Leão, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Artigo 3º, da Lei nº 6.567, de 24/9/1978, obedecidas as disposições constantes na Lei nº 8.982, de 24/1/1995 e no Item II, Art. 4º, das Portarias nº 266, de 11/7/2008 e 564 de 23 de dezembro de 2008, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, autoriza a **EMPRESA DA PEDREIRA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ nº 93.469.914/0001-87, com sede à rua Santa Luzia nº 935 centro, município de Capão do Leão, a extrair a substância minerais **granito** pelo prazo de 1(um) ano em uma área de 17,76 hectares, no local supracitado, neste município de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, em terreno de sua propriedade, matrícula nº 17.535.

A área, a que faz referência esta autorização, é delimitada pelos vértices em coordenadas geodésicas (Datum SAD-69) a seguir descrita no memorial descritivo, e são de responsabilidade da equipe técnica do requerente.

MEMORIAL DESCRITIVO

Vértices	Latitudes (S)	Longitudes (W)
M1	-31° 46' 09,768"	-52° 29' 38,517"
M2	-31° 46' 17,219"	-52° 29' 38,517"
M3	-31° 46' 18,320"	-52° 29' 41,339"
M4	-31° 46' 18,515"	-52° 29' 41,363"
M5	-31° 46' 18,534"	-52° 29' 41,481"
M6	-31° 46' 19,404"	-52° 29' 41,481"
M7	-31° 46' 20,768"	-52° 29' 42,235"
M8	-31° 46' 23,950"	-52° 29' 42,697"
M9	-31° 46' 24,664"	-52° 29' 43,344"
M10	-31° 46' 25,703"	-52° 29' 46,579"
M11	-31° 46' 30,248"	-52° 29' 52,912"
M12	-31° 46' 30,271"	-52° 29' 53,263"
M13	-31° 46' 09,768"	-52° 29' 53,262"
M14	-31° 46' 09,768"	-52° 29' 38,517"

Obs : Ultimo vértice (M14) coincidente ao primeiro vértice(M1) para fechamento da poligonal.

Obs.2: Coordenadas geodésicas referidas ao datum horizontal SAD69

A presente Licença somente valerá com o devido registro junto ao DNPM e Licença de Operação emitida pela FEPAM em vigor.

Capão do Leão, 21 de março de 2011.

Hugo Alexandre Albuquerque
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente em exercício

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.469.914/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/1990
NOME EMPRESARIAL EMPRESA DA PEDREIRA MUNICIPAL LTDA EMPEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - EMPRESA PUBLICA		
LOGRADOURO R SANTA LUZIA	NÚMERO 935	COMPLEMENTO
CEP 96.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO DO LEAO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF RS
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/03/2012** às **08:55:11** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Página: 1/1



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Secretaria da Fazenda RS

Sexta-feira, 23/03/2012 - 08:53:15

Situação do contribuinte na data: 23/03/2012

Cadastro Atualizado até: 23/03/2012 08:48:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	235/0003307	Inscrição Única	
CNPJ	93.469.914/0001-87		
Razão Social	EMPRESA DA PEDREIRA MUNICIPAL LTDA		
Nome Fantasia	EMPEM		

ENDEREÇO

Logradouro	RUA SANTA LUZIA		
Número	935	Complemento	
Bairro	CENTRO		
Município	Capão do Leão	UF	RS
CEP	96160-000	Telefone	53 275-1002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	6 - PELOTAS
Natureza Jurídica	14 - EMPRESA PUBLICA		
CNAE Fiscal Principal	1410-9/99 - EXTRACAO EOU BRITAMENTO DE PEDRAS E DE OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E SEU BENEFICIAMENTO ASSOCIADO		
CNAE Fiscal	2691-3/01 - BRITAMENTO DE PEDRAS (NAO ASSOCIADO A EXTRACAO)		
CNAE Fiscal	5244-2/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	01/08/1990	Motivo Inclusão	TRANSFERENCIA
Data Baixa	30/04/2009	Motivo Baixa	BAIXA DE OFICIO
Situação Cadastral Vigente (1)	NÃO HABILITADO	Data desta Situação	05/2009

CAE

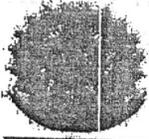
225170000 - SEIXOS E PEDRAS BRITADAS, CASCALHOS, MACADAME

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Fone/Fax (051) 3225 8867
R. Archista, 2122 - sala 601 - Pelotas/RS CEP 96015-421

MARIO RAZUTTI MEZZARI - OFICIAL



Certifico que conforme Livro 3-M, na folha 52, sob número 17.535, aos 20 de março de 1922, consta o registro de uma escritura pública de compra e venda, lavrada em 15.03.1922, notário Admar E. Ficher, pelo valor de R\$ 90:000\$000, sendo transmitentes: D. Adelina Montinho Mendes e outros e adquirente: **INTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PELOTAS**, referente ao imóvel seguinte: **UM TERRENO E MATOS**, situado no **Capão do Leão**, chácara denominada "**Sítio Dias**", no 1º distrito, antigo 4º, deste município, com arvoredos frutíferos, com sete metros (7m00) de frente norte pela estrada geral e fundos ao sul até entestar à Estrada de Ferro, cujo terreno fica a leste distante quarenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros (47m57), do marco judicial que divide com as terras de Florício Rodrigues da Silva, e na Estrada de Ferro a contar do boeiro que fica sobre a linha da divisa das terras do dito Florício Rodrigues da Silva para leste sessenta e oito metros e cinquenta centímetros (68m50), dividindo-se pelo norte pela estrada geral, pelo sul com a estrada de ferro, pelo leste com João Baptista Aquino e pelo oeste com João Antonio Ramos; outro terreno junto ao precedente completamentar a uma zona de terras, situado ao sul das terras da Estrada de Ferro, que mede quinhentos e cinquenta metros (550m00) de frente ao norte e fundos ao sul que mede pela divisa de oeste mil e seiscentos e setenta e oito metros (1678m00) e pelo leste segue o perímetro da linha judicial, dividindo-se pelo norte, com a Estrada de Ferro, pelo sul e leste com terras do Major Joaquim da Cunha e Silva e pelo oeste com terras de Florício Rodrigues da Silva, contendo as seguintes benfeitorias; no terreno grande - Uma casa de madeira com seis peças tendo independente uma cozinha e um quarto de madeira coberto de zinco e um quarto de banho, depósito d'água com encanamento, casa de torrão e tijolos, coqueira; no terreno pequeno - casa de madeira coberta de zinco, dependências, coqueira, galpão, linha férrea, com dormentes de aço numa extensão aproximada de mil e oitocentos metros (1800m00) ligada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, quatro casas cobertas de zinco uma de torrão também coberta de zinco, duas ferrarias, uma vagoneta para os serviços da pedreira e uma horta tapada de arame.

REGISTROS POSTERIORES (Alienações, Promessas de Alienações e etc.).
livro 2-RG às fls. 01 sob números 7.957, 12.354, 13.430, e;
livro 3-Q às fls. 212 sob número 20.407, todos do 2º Registro de Imóveis desta Comarca.

OBSERVAÇÃO: Os registros posteriores referem-se, via de regra, a alienações cujas especificações somente poderão constatar com as certidões respectivas.

Car. Antonio Roberto Passos de Peres
REGISTRADOR SUBSTITUTO

SILVIO LUIS SILVA ANDRADE
Escrivão de Registro de Imóveis

MEMORIAL DESCRITIVO

A área pretendida para Licenciamento Mineral de rocha Granito está em terras de propriedade da requerente identificada pela imóvel Matrícula nº 17.535, situada na Rua Santa Luzia, nº935, bairro Centro, município de Capão do Leão/RS.

As limitações para Licenciamento Mineral estão contidas dentro de um polígono delimitador, de forma retangular, de área 17,76 hectares (dezessete vírgula setenta e seis hectares).

A área de interesse para exploração mineral é localizável pelas coordenadas geodésicas indicada, abaixo, referida ao Datum SAD69:

Vértices	Latitudes (S)	Longitudes (W)
M1	-31 46' 09,768"	-52 29' 38,517"
M2	-31 46' 09,768"	-52 29' 53,262"
M3	-31 46' 30,271"	-52 29' 53,263"
M4	-31 46' 30,248"	-52 29' 52,912"
M5	-31 46' 25,703"	-52 29' 46,579"
M6	-31 46' 24,664"	-52 29' 43,344"
M7	-31 46' 23,950"	-52 29' 42,697"
M8	-31 46' 20,768"	-52 29' 42,235"
M9	-31 46' 19,404"	-52 29' 41,481"
M10	-31 46' 18,534"	-52 29' 41,481"
M11	-31 46' 18,515"	-52 29' 41,363"
M12	-31 46' 18,320"	-52 29' 41,339"
M13	-31 46' 17,219"	-52 29' 38,517"
M14	-31 46' 09,768"	-52 29' 38,517"

Obs.1: O último vértice (M14) é coincidente ao primeiro vértice (M1) para fechamento da poligonal.

Obs.2: As coordenadas geodésicas estão referidas ao datum horizontal SAD69



Luiz Assunção Soares Alves
Engº. de Minas CREA/RS nº 23.630

Interessado: EMPEM - Empresa da Prefeitura Municipal Ltda.
Empreendimento: Extração Mineral de rocha Granito com beneficiamento
Rua Santa Luzia, nº 935
Capão do Leão - RS
Assunto: Memorial descritivo do empreendimento

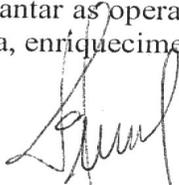
A EMPEM - **Empresa da Prefeitura Municipal Ltda.**, vem abaixo indicar sucintamente o memorial descritivo da atividade extrativa mineral que mantém e deseja dar continuidade em exploração mineral em área de 17,76 hectares, em área de sua propriedade, em terreno de matrícula de imóvel nº. 17.535 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS.

A empresa citada, notando a carência no mercado local e regional, de pedra britada em todos os seus tamanhos e formas utilizáveis, como brita aplicáveis em obra de engenharia civil, pavimentos de ruas, calçadas e aterros e, aliada a vontade do proprietário do solo em continuar a viabilizar a operação do empreendimento, esta procedendo a sua renovação do seu Registro de Licença junto ao Departamento Nacional de produção Mineral – 1º Distrito e para isso vem solicitar a **Renovação da Licença Municipal**.

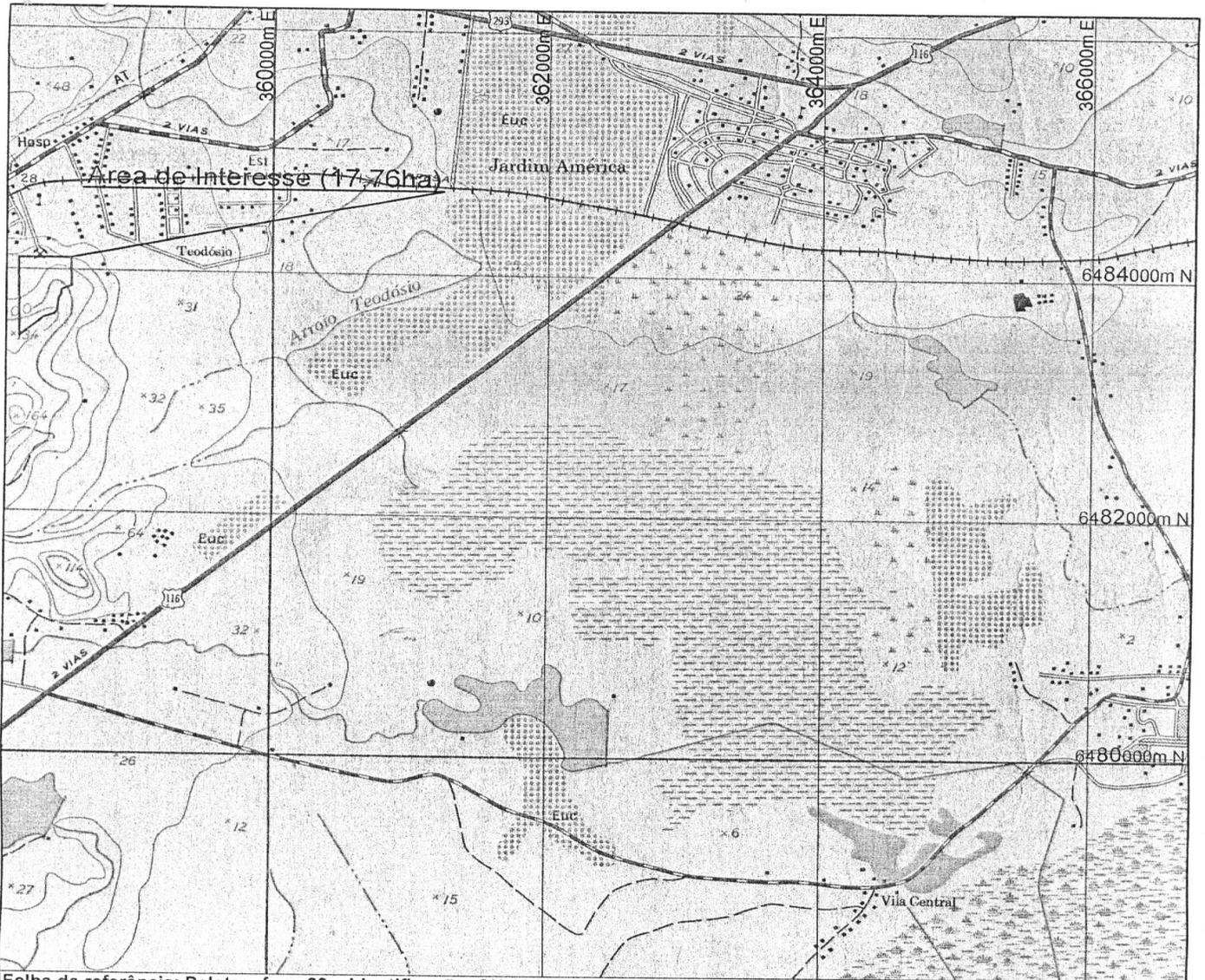
Continuará o empreendimento a ocupar a mão de obra da ordem de 15 pessoas, que farão a exploração mineral constando da exploração somente do produto do desmonte de rocha Granito, para atendimento e venda deste produto à empresas consumidoras de rocha detonada para produção de brita comercial e atendimento do mercado local.

O acompanhamento de Engenheiro de Minas, devidamente credenciado no CREA/RS, mantém a atividade conduzida tecnicamente por Anotação de Responsabilidade Técnica para a atividade e função.

Oportunamente poderá ser efetivada a contratação de serviços com terceiros para facilidade ou adiantar as operações, como limpeza de área, remoção de cobertura estéril, recuperação de área, enriquecimento da vegetação local, transporte e entrega dos produtos, etc..



Eng. Luiz Assunção Soares Alves
Engenheiro de Minas CREA/RS-23.630



Folha de referência: Pelotas, fuso 22 Identificação: SH-22-Y-D-IV-3 / MI-3020/3
 Datum horizontal de referência: Corrego Alegre Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), fuso 22



Serviços Técnicos para Mineração e Engenharia

Av. Cavalhada Nº 2779 Conj 9002 - Bairro Cavalhada
 Fone/Fax: (51) 3241-5079 - CEP 917400-000 - Porto Alegre - RS
 email: setemi@setemi.com.br

Prancha

01

Total

01

Local:

Capão do Leão/RS

Escala

Data

1:50.000

20/01/12

Desenho

Visto

Gabriel

Projeto

Licenciamento Municipal para Extração Mineral

Assunto

Planta de Localização

Responsável Técnico

Luiz Assunção Soares Alves
 CREA / RS 23.630

Interessado

EMPEM
Pelotas/RS

